



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS – EXERCÍCIO 2026

Nº da Emenda	ID da Emenda	Vereador(a) / Bancada Proponente	Partido Político	Modalidade	Ação / Objeto da Despesa	Órgão Executor	Beneficiário Final	Impedimentos Técnicos	Fundamentação Legal
153	INST. TON EI 153 ANDERSON MORATORIO	Anderson Moratório	PRD	Individual	A presente Emenda Parlamentar tem por finalidade viabilizar a celebração de Parceria, mediante transferência de recursos financeiros, destinados à execução de programas, eventos e ações culturais, incluindo a promoção e oferta de atividades artísticas e manifestações culturais diversas, abrangendo, entre outras, expressões em múltiplas linguagens e modalidades, como as artes cênicas, dentre outras. As ações têm como objetivo o fomento, apoio, realização e promoção de iniciativas culturais que contribuam para o desenvolvimento sociocultural do Município de Parauapebas e para o fortalecimento das políticas públicas de arte e cultura, em conformidade com a legislação vigente.	SECULT	INSTITUTO CULTURAL TERRA FÉRTIL - INST-TON	A Organização da Sociedade Civil (OSC) não possui cadastro ativo no Sistema Municipal de Parcerias – SISPPAR.	IRREGULARIDADE CADASTRAL – Descumprimento do art. 9º, § 5º, da Instrução Normativa nº 06/2025/TCMPA, combinado com o art. 28, inciso X, da Lei Municipal nº 5.574/2025
156	Gestão das Ações do FUMINEC	Anderson Moratório	PRD	Individual	Recursos que se destina para reforçar dotação orçamentária do Fundo Municipal de Investimentos Sustentáveis, Negócios Ecológicos e Economia de Carbono – FUMINEC (Lei Municipal nº 5.611/2025), com a finalidade de viabilizar a execução de programas, projetos, serviços e ações de manutenção do FUMINEC. O Fundo constitui instrumento finalístico adequado para absorver tais recursos, por desenvolver políticas de mitigação climática, inovação sustentável, energias renováveis, economia verde e mercado de carbono, em conformidade com a legislação municipal, com a Política Nacional sobre Mudança do Clima e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Trata-se de fundo contábil e financeiro apto a receber dotações orçamentárias e executá-las diretamente, assegurando continuidade, legalidade, governança e transparência, conforme exigências legais.	Fundo Municipal de Investimentos Sustentáveis, Negócios Ecológicos e Economia de Carbono – FUMINEC	PMP	São necessários ajustes nos elementos de despesa previstos na emenda, a fim de assegurar a adequada classificação orçamentária e a compatibilidade com o objeto.	INCOMPATIBILIDADE DO OBJETO DA DESPESA COM FINALIDADE OU ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Descumprimento do art. 10, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 210/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

156	Gestão do COMINEC	Anderson Moratorio	PRD	Individual	Recursos que se destina para reforçar dotação orçamentária do Fundo Municipal de Investimentos Sustentáveis, Negócios Ecológicos e Economia de Carbono – FUMINEC (Lei Municipal nº 5.611/2025), com a finalidade de viabilizar a execução de programas, projetos, serviços e ações de manutenção do FUMINEC. O Fundo constitui instrumento finalístico adequado para absorver tais recursos, por desenvolver políticas de mitigação climática, inovação sustentável, energias renováveis, economia verde e mercado de carbono, em conformidade com a legislação municipal, com a Política Nacional sobre Mudança do Clima e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Trata-se de fundo contábil e financeiro apto a receber dotações orçamentárias e executá-las diretamente, assegurando continuidade, legalidade, governança e transparência, conforme exigências legais.	Fundo Municipal de Investimentos Sustentáveis, Negócios Ecológicos e Economia de Carbono – FUMINEC	PMP	São necessários ajustes nos elementos de despesa previstos na emenda, a fim de assegurar a adequada classificação orçamentária e a compatibilidade com o objeto.	INCOMPATIBILIDADE DO OBJETO DA DESPESA COM FINALIDADE OU ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Descumprimento do art. 10, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 210/2024.
167	IBX EB 167 PRD	PRD		Bancada	A presente Emenda Parlamentar tem por finalidade viabilizar a celebração de Parceria, mediante transferência de recursos financeiros, destinados à execução de atividades desportivas, culturais, socioambientais, dentre outras correlatas à promoção dos direitos indígenas e ao fortalecimento das políticas indigenistas no Município de Parauapebas, visando consolidar ações estruturantes de proteção dos direitos indígenas, valorização identitária, promoção sociocultural e fortalecimento da autonomia dos povos indígenas no âmbito municipal e regional. Entre as iniciativas a serem apoiadas destacam-se: a promoção de eventos, festividades tradicionais e atividades socioculturais, incluindo e podendo contemplar a celebração do Dia dos Povos Indígenas e a Festa dos Povos Indígenas Mebengokre, com destaque para a Homenagem ao Botxiê Xikrin; a participação das comunidades indígenas de Parauapebas no Acampamento Terra Livre (ATL), reconhecido nacionalmente como o principal espaço de incidência política indígena; a realização dos Jogos Tradicionais Indígenas Xikrin, evento de grande relevância regional para a valorização cultural, desportiva e identitária dos povos Mebengokre; bem como o apoio às festividades, formações e atividades das mulheres indígenas, incluindo sua participação no Encontro da Mulher de Parauapebas e a realização da Festa das Mulheres Xikrin, alusão ao Dia Internacional da Mulher Indígena.	FEPEI	INSTITUTO INDÍGENA BOTIÊ XIKRIN - IBX	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município, bem como a emenda apresentada evidencia inconsistências quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	IRREGULARIDADE FISCAL – descumprimento dos arts. 9º, § 5º e art. 14, inciso I, alíneas "b" e "c" e inciso II, da IN nº 06/2025/TCM-PA combinado com o art. 39 da Lei nº 13.019/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

168	PARÓQUIA N. SRA. DE NAZARÉ EB 168 PRD	PRD		Bancada	A presente Emenda Parlamentar tem por finalidade viabilizar a celebração de Parceria, mediante transferência de recursos financeiros, destinados à execução de programas, eventos e ações culturais, incluindo a promoção de atividades culturais-religiosas, visando ao fomento, apoio, realização e promoção do Círio de Nazaré de Carajás – edição 2026, reconhecido como festividade tradicional de natureza cultural-religiosa de relevância social no Município de Parauapebas, com forte expressão no Núcleo Urbano de Carajás e nas comunidades rurais, contribuindo para o desenvolvimento sociocultural local e regional e para o fortalecimento das políticas públicas de arte, cultura e tradições, em conformidade com a legislação vigente.	SECULT	DIOCESE DE MARABÁ – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alíneas "b" e "c" e inciso II, alínea "a".
169	PARÓQUIA CRISTO REI EB 169 PRD	PRD		Bancada	A presente Emenda Parlamentar tem por finalidade viabilizar a celebração de Parceria, mediante transferência de recursos financeiros, destinados à execução de programas, eventos e ações culturais, incluindo a promoção de atividades culturais-religiosas, visando também ao fomento e à realização do Círio de Nazaré de Parauapebas – edição 2026, enquanto manifestação tradicional cultural-religiosa de relevância social em Parauapebas e região, de modo a contribuir para o desenvolvimento sociocultural do município e o fortalecimento das atividades de arte e cultura em geral, abrangendo igualmente a promoção de eventos artístico-culturais, inclusive aqueles de natureza cultural-religiosa, em conformidade com a legislação vigente.	SECULT	DIOCESE DE MARABÁ – PARÓQUIA CRISTO REI	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
170	SIPRODUZ EB 170 PRD	PRD		Bancada	A presente Emenda Parlamentar tem por finalidade viabilizar a celebração de Parceria, mediante transferência de recursos financeiros, destinados à execução de atividades de apoio, promoção e realização de eventos voltados ao fortalecimento da produção agropecuária, incluindo feiras expositivas e demais ações de interesse dos produtores rurais e da política agrícola municipal, abrangendo a realização e promoção da Feira de Agronegócios de Parauapebas, bem como o fomento de atividades sociais, formativas e culturais de incentivo às diversas culturas de produção, com vistas à ampliação da participação de agricultores, produtores rurais e da população em geral, contemplando ainda a execução de ações sociais, culturais e lúdico-recreativas que promovam a integração comunitária e valorizem os costumes e tradições do homem do campo, além de assegurar a difusão de informações, o acesso a bens e produtos agropecuários do município e a promoção do agronegócio e das atividades de produção local e regional.	SEMPROR	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAUAPEBAS - SIPRODUZ	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

171	FUND. BOM SAMARITANO EB 171 PRD	PRD	Bancada	A presente Emenda Parlamentar tem por finalidade viabilizar a celebração de Parceria, mediante transferência de recursos financeiros, destinados à execução de atividades e ações de caráter social, organizacional, assistencial, profissional, educacional, esportivo, recreativo e de lazer, podendo atuar de forma integrada às políticas públicas, promovendo atividades, cursos, campanhas e ações de relevância pública, profissional e social, voltadas ao enfrentamento das desigualdades e à garantia dos direitos humanos, contemplando atendimento e ações socioeducativas para crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, incluindo ainda campanhas preventivas, rodas de conversa, palestras, atividades socioassistenciais, acompanhamento psicossocial, encaminhamentos à rede municipal de atendimento, bem como visitas domiciliares a famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica no Município de Parauapebas – PA.	FUMDCAP	FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
172	AEPA EB 172 PRD	PRD	Bancada	A presente Emenda Parlamentar tem por finalidade viabilizar a celebração de Parceria, mediante transferência de recursos financeiros, destinados à execução de atividades de desenvolvimento desportivo, incluindo o fomento para o apoio, a promoção e a realização de eventos e ações esportivas, podendo contemplar a oferta de práticas de judô e jiu-jítsu, a participação em competições, bem como a realização de eventos desportivos tais como o "Grand Prix Parauapebas de Judô" e o "Grand Prix Parauapebas de Jiu-Jítsu", dentre outras atividades e iniciativas voltadas ao desenvolvimento desportivo e à ampliação do acesso da população às práticas esportivas em geral.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E PARADESPORTIVA DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - AEPA	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município, bem como a emenda apresentada evidencia inconsistências quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	IRREGULARIDADE FISCAL E DESTINAÇÃO DO OBJETO – descumprimento dos arts. 9º, § 5º e 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a", da IN nº 06/2025/TCMPA combinado com o art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.
173	ABF EB 173 PRD	PRD	Bancada	A presente Emenda Parlamentar tem por finalidade viabilizar a celebração de Parceria, mediante transferência de recursos financeiros, destinados à execução de programas, eventos e ações culturais, incluindo a promoção de atividades artísticas e culturais voltadas ao fomento, apoio, realização e promoção do Festival Gastronômico Buffalo's Gourmet – Edição 2026, reconhecido como atividade cultural e tradicional de natureza gastronômica de relevância social no Município de Parauapebas, com forte expressão local e regional. O evento contempla ainda atividades como Cozinha Show, oficinas de culinária com chefs convidados, exposição fotográfica, feira de artesanato, praça de alimentação, apresentações culturais e musicais, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do Município de Parauapebas e para o fortalecimento das políticas públicas de arte, cultura, gastronomia e tradições locais, em conformidade com a legislação vigente.	SECULT	ASSOCIAÇÃO BÚFALOS DE FERRO - ABF	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

175	ASS. DALLAS EB 175 PRD	PRD		Bancada	A presente Emenda Parlamentar tem por finalidade viabilizar a celebração de Parceria, mediante transferência de recursos financeiros, destinados à execução de programas para a promoção e o desenvolvimento desportivo, por meio da execução de atividades esportivas regulares e eventos esportivos de caráter não profissional, com vistas ao incentivo à prática esportiva, ao aperfeiçoamento técnico dos participantes e ao fortalecimento do esporte comunitário no Município de Parauapebas.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
181	IFACT EI 181 LAECIO DA ACT	Laecio da ACT	PDT	Individual	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a realização de oficinas de desporto educacional e competições esportivas, que tem por objetivo o desenvolvimento humano através do acesso às atividades esportivas com a promoção de oficinas, a realização de eventos no município de Parauapebas e participação em eventos de integração em Intermunicipal.	SEMEL	INSTITUTO FAMILIA ACT IFACT	A Organização da Sociedade Civil (OSC) não possui cadastro ativo no Sistema Municipal de Parcerias – SISPPAR.	IRREGULARIDADE CADASTRAL – Descumprimento do art. 9º, § 5º, da Instrução Normativa nº 06/2025/TCMPA, combinado com o art. 28, inciso X, da Lei Municipal nº 5.574/2025
194	CDCSP EI 194 MAQUIVALDA	Maquivalda	PDT	Individual	Celebração de Termo de Fomento, objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de parceria, para a prestação de serviços esportivos, abrangendo ações, programas e atividades voltados à promoção, ao desenvolvimento e ao fomento de práticas esportivas destinadas a crianças, adolescentes, jovens e adultos do município de Parauapebas.	SEMEL	CENTRO DESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL POPULAR - CDCSP	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município.	IRREGULARIDADE FISCAL – IN 06/2025/TCMPA, art. 9º, § 5º combinado com o art. 39 da Lei nº 13.019/2014
199	IDESC EB 199 PT	PT		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos, com o objetivo de desenvolver ações voltadas à promoção e ao fomento de atividades esportivas destinadas a crianças, adolescentes, jovens e adultos, por meio de diversas modalidades, visando ao desenvolvimento desportivo e à melhoria da qualidade de vida no Município de Parauapebas	SEMEL	INSTITUTO DESPORTIVO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL – IDESC	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município, bem como a emenda apresentada evidencia inconsistências quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	IRREGULARIDADE FISCAL E DESTINAÇÃO DO OBJETO – descumprimento dos arts. 9º, § 5º e 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a", da IN nº 06/2025/TCMPA combinado com o art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

201	IDSCV EB 201 PT	PT		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços culturais que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover e a fomentar atividades gastronômico de culinária amazônica e artesanal, no município de Parauapebas.	SECULT	INSTITUTO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CORAÇÃO VALENTE - IDSCV	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
202	PMP EB 202 PT	PT		Bancada	Recursos que se destina para reforçar dotação orçamentária 20 608 6068 2.360- Desenvolvimento de Produção Vegetal Sustentável e 20 608 6068 2.355 - Desenvolvimento da Produção Animal Sustentável da Secretaria Municipal de Produção Rural – SEMPROR para o exercício de 2026.	SEMPROR	PMP	Não houve descrição detalhada do objeto, com metas e indicadores de desempenho.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b".
202	PMP EB 202 PT	PT		Bancada	Recursos que se destina para reforçar dotação orçamentária 20 608 6068 2.360- Desenvolvimento de Produção Vegetal Sustentável e 20 608 6068 2.355 - Desenvolvimento da Produção Animal Sustentável da Secretaria Municipal de Produção Rural – SEMPROR para o exercício de 2026.	SEMPROR	PMP	Não houve descrição detalhada do objeto, com metas e indicadores de desempenho.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b".
203	ASS. GIRÃO EI 203 TITO DO MST	Tito do MST	PT	Individual	Celebração de Termo de Fomento que tem por objetivo oferecer atividades de karatê com foco tanto na prática recreativa quanto no desenvolvimento profissional, promovendo um ambiente saudável que retira crianças e adolescentes das ruas, contribuindo para sua formação cidadã e esportiva no município de Parauapebas.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO GIRÃO DE ARTES MARCIAIS - AGAM	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município.	IRREGULARIDADE FISCAL – IN 06/2025/TCMPA, art. 9º, § 5º combinado com o art. 39 da Lei nº 13.019/2014
204	ASPEECAAMECN EI 204 TITO DO MST	Tito do MST	PT	Individual	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover e a fomentar atividades esportivas no município de Parauapebas.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO PARAUAPEBENSE ESPORTIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL DE ARTES MARCIAIS - ASPEECAM	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município.	IRREGULARIDADE FISCAL – IN 06/2025/TCMPA, art. 9º, § 5º combinado com o art. 39 da Lei nº 13.019/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

205	INST. ESTRELA DO FUTURO EB 205 PT	PT		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover e a fomentar atividades esportivas bem como Escolinha de Futebol e Capoeira, no município de Parauapebas.	SEMEL	INSTITUTO ESTRELA DO FUTURO	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
205	INST. ESTRELA DO FUTURO EB 205 PT	PT	PT	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover e a fomentar atividades esportivas bem como Escolinha de Futebol e Capoeira, no município de Parauapebas.	SEMEL	INSTITUTO ESTRELA DO FUTURO	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
205	INST. ESTRELA DO FUTURO EB 205 PT	PT		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover e a fomentar atividades esportivas bem como Escolinha de Futebol e Capoeira, no município de Parauapebas.	SEMEL	INSTITUTO ESTRELA DO FUTURO	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
206	INSTITUTO - GREMIO EI 206 PT	PT		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover atividades e eventos esportivos, na modalidade futebol de campo, visando promover o desenvolvimento social e esportivo do público atendido do município de Parauapebas.	SEMEL	INSTITUTO DESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E AGROECOLÓGICO DE PARAUAPEBAS E REGIÃO - GREMIO	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
208	ASSOC ABADA 208 PT	PT		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos, com o objetivo de desenvolver ações voltadas à promoção e ao fomento de atividades esportivas destinadas a crianças, adolescentes, jovens e adultos, por meio de diversas modalidades, visando ao desenvolvimento desportivo e à melhoria da qualidade de vida no Município de Parauapebas.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ABADA DE PARAUAPEBAS - ABADA CAPOEIRA.	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
209	ASS. DALLAS EB 209 PT	PT		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover atividades e eventos esportivos, na modalidade futebol de campo, visando promover o desenvolvimento social e esportivo do público atendido do município de Parauapebas.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso II, alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

222	INST. MARIA DA GLORIA EB 222 PL	PL		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços capacitação e qualificação profissional que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover e a fomentar a geração de trabalho, emprego e renda em Parauapebas.	SEDEN	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MARIA DA GLORIA FERREIRA	Não houve descrição detalhada do objeto, com metas e indicadores de desempenho.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b".
223	ISET EB 223 PL	PL		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de lazer e recreação que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover e a fomentar atividades de desenvolvimento e convívio social.	SEMEL	INSTITUTO SOCIAL EDUCACIONAL TRANSFORMAR - ISET	Não houve descrição detalhada do objeto, com metas e indicadores de desempenho.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b".
224	INST. SONHO DO LAR EB 224 PL	PL		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços capacitação e qualificação profissional que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover e a fomentar a geração de trabalho, emprego e renda em Parauapebas.	SEDEN	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SONHO DO LAR	Não houve descrição detalhada do objeto, com metas e indicadores de desempenho.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b".
225	ASS. PAULO FONTELES EB 225 PL	PL		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços capacitação e qualificação profissional que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover e a fomentar a geração de trabalho, emprego e renda em Parauapebas.	SEDEN	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PAULO FONTELES	A Organização da Sociedade Civil (OSC) não possui cadastro ativo no Sistema Municipal de Parcerias – SISPPAR.	IRREGULARIDADE CADASTRAL – Descumprimento do art. 9º, § 5º, da Instrução Normativa nº 06/2025/TCMPA, combinado com o art. 28, inciso X, da Lei Municipal nº 5.574/2025
227	IFACT EI 227 LAECIO DA ACT	Laecio da ACT	PDT	Individual	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a realização de eventos comunitários esportivos, com o intuito de melhorar a qualidade de vida da população de Parauapebas na promoção do esporte como benefício à saúde.	SEMEL	INSTITUTO FAMILIA ACT IFACT	A Organização da Sociedade Civil (OSC) não possui cadastro ativo no Sistema Municipal de Parcerias – SISPPAR.	IRREGULARIDADE CADASTRAL – Descumprimento do art. 9º, § 5º, da Instrução Normativa nº 06/2025/TCMPA, combinado com o art. 28, inciso X, da Lei Municipal nº 5.574/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

229	IFACT ES 229 LAECIO DA ACT	Laecio da ACT	PDT	Saúde	Celebração de parceria com entidade do terceiro setor para a execução de ações voltadas à promoção, prevenção e atenção à saúde, por meio da oferta de serviços e atividades de caráter complementar à rede pública de forma itinerante, contribuindo para a ampliação do acesso e o fortalecimento das políticas públicas municipais.	FMS	INSTITUTO FAMILIA ACT IFACT	A Organização da Sociedade Civil (OSC) não possui cadastro ativo no Sistema Municipal de Parcerias – SISPPAR.	IRREGULARIDADE CADASTRAL – Descumprimento do art. 9º, § 5º, da Instrução Normativa nº 06/2025/TCMPA, combinado com o art. 28, inciso X, da Lei Municipal nº 5.574/2025
229	IFACT ES 229 LAECIO DA ACT	Laecio da ACT	PDT	Saúde	Celebração de parceria com entidade do terceiro setor para a execução de ações voltadas à promoção, prevenção e atenção à saúde, por meio da oferta de serviços e atividades de caráter complementar à rede pública de forma itinerante, contribuindo para a ampliação do acesso e o fortalecimento das políticas públicas municipais.	FMS	INSTITUTO FAMILIA ACT IFACT	A Organização da Sociedade Civil (OSC) não possui cadastro ativo no Sistema Municipal de Parcerias – SISPPAR.	IRREGULARIDADE CADASTRAL – Descumprimento do art. 9º, § 5º, da Instrução Normativa nº 06/2025/TCMPA, combinado com o art. 28, inciso X, da Lei Municipal nº 5.574/2025
230	IFACT ES 230 LAECIO DA ACT	Laecio da ACT	PDT	Saúde	Celebração de parceria com entidade do terceiro setor para a execução de programas voltadas à promoção, prevenção e atendimento da saúde, por meio da oferta de serviços e atividades de caráter complementar à rede pública, contribuindo para a ampliação do acesso e o fortalecimento das políticas públicas municipais.	FMS	INSTITUTO FAMILIA ACT IFACT	A Organização da Sociedade Civil (OSC) não possui cadastro ativo no Sistema Municipal de Parcerias – SISPPAR.	IRREGULARIDADE CADASTRAL – Descumprimento do art. 9º, § 5º, da Instrução Normativa nº 06/2025/TCMPA, combinado com o art. 28, inciso X, da Lei Municipal nº 5.574/2025
234	EB 234 PDT	PDT		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para promover a oferta de cursos técnicos de qualificação profissional, visando ao desenvolvimento de competências e habilidades para a inserção e aprimoramento no mercado de trabalho, contribuindo para a formação técnica, a capacitação profissional e a ampliação das oportunidades de emprego e renda	SEDEN	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MARIA DA GLORIA FERREIRA	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

235	INST. MARIA DA GLORIA EB 235 PDT	PDT		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a realização de oficinas de desporto educacional e competições esportivas, que tem por objetivo o desenvolvimento humano através do acesso às atividades esportivas com a promoção de oficinas, a realização de eventos no município de Parauapebas e participação em eventos de integração em Intermunicipal.	SEMEL	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MARIA DA GLORIA FERREIRA	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
236	INST. MÃOS DADAS EB 236 PDT	PDT		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a realização de oficinas de desporto educacional e competições esportivas, que tem por objetivo o desenvolvimento humano através do acesso às atividades esportivas com a promoção de oficinas, a realização de eventos no município de Parauapebas e participação em eventos de integração em Intermunicipal.	SEMEL	INSTITUTO MÃOS DADAS	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
237	SIPRODUZ EB 237 PDT	PDT		Bancada	Promover a participação dos Produtores Rurais e a população de Parauapebas e Região na Feira de Agronegócios de Parauapebas.	SEMPROR	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAUAPEBAS - SIPRODUZ	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
238	ASCEBEP EB 238 PDT	PDT		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a realização de oficinas de desporto educacional e competições esportivas, que tem por objetivo o desenvolvimento humano através do acesso às atividades esportivas com a promoção de oficinas, a realização de eventos no município de Parauapebas e participação em eventos de integração em Intermunicipal.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E BENEFICENTE DAS PALMARES - ASCEBEP	Não houve descrição detalhada do objeto, com metas e indicadores de desempenho.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

239	IBX EB 239 PDT	PDT	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para o desenvolvimento, proteção e promoção dos direitos indígenas, bem como na promoção, execução e realização de eventos, desportivos, festividades tradicionais e atividades socioculturais, dentre outras políticas dirigidas às populações indígenas atendidas pelo Município de Parauapebas.	FEPEI	INSTITUTO INDÍGENA BOTIÊ XIKRIN - IBX	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município, bem como a emenda apresentada evidencia inconsistências quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	IRREGULARIDADE FISCAL – descumprimento dos arts. 9º, § 5º e art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, da IN nº 06/2025/TCM-PA combinado com o art. 39 da Lei nº 13.019/2014
240	ISADES EB 240 PDT	PDT	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a produção rural sustentável, podendo também desenvolver e realizar atividades e ações de qualificação e aprendizagem nas áreas de agrárias em geral, de incentivo ao desenvolvimento da economia popular e solidaria, de incentivo a comercialização da produção rural, de produção vegetal sustentável, de viabilização e acesso a sistemas e recursos hídricos para a produção agrícola e agropecuária, dentre outras de desenvolvimento rural com geração de renda e qualidade de vida para toda a comunidade de Parauapebas, podendo atender discricionariamente a zona urbana, rural e comunidade indígenas, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado na ocasião da assinatura da parceria em 2025 nos termos da legislação vigente.	SEMPROR	INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, AGROECOLÓGICO E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ISADES	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

252	AGAPE EI 252 FRANCISCO ELOECIO	Francisco Eloecio	PSDB	Individual	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a execução de ações e serviços voltados à promoção da recreação e do lazer comunitário, por meio do desenvolvimento de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e recreativas, com vistas ao fortalecimento do convívio social, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida da comunidade;	SEMEL	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL AGAPE (AGAPE)	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município.	IRREGULARIDADE FISCAL – IN 06/2025/TCMPA, art. 9º, § 5º combinado com o art. 39 da Lei nº 13.019/2014
254	INST. REDE CIDADANIA ES 254 FRANCISCO ELOECIO	Francisco Eloecio	PSDB	Saúde	Celebração de parceria com entidade do terceiro setor para a execução de programas voltadas à promoção, prevenção e atendimento da saúde, por meio da oferta de serviços e atividades de caráter complementar à rede pública, contribuindo para a ampliação do acesso e o fortalecimento das políticas públicas municipais.	FMS	INSTITUTO REDE CIDADANIA	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município.	IRREGULARIDADE FISCAL – IN 06/2025/TCMPA, art. 9º, § 5º combinado com o art. 39 da Lei nº 13.019/2014
255	INST. REDE CIDADANIA ES 255 FRANCISCO ELOECIO	Francisco Eloecio	PSDB	Saúde	Celebração de parceria com entidade do terceiro setor para a execução de ações voltadas à promoção, prevenção e atenção à saúde, por meio da oferta de serviços e atividades de caráter complementar à rede pública de forma itinerante, contribuindo para a ampliação do acesso e o fortalecimento das políticas públicas municipais.	FMS	INSTITUTO REDE CIDADANIA	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município.	IRREGULARIDADE FISCAL – IN 06/2025/TCMPA, art. 9º, § 5º combinado com o art. 39 da Lei nº 13.019/2014
257	IMEENP EB 257 PSDB	PSDB		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a execução de ações e atividades esportivas voltadas à promoção, organização e realização de eventos de corrida de rua, bem como ao incentivo à prática esportiva e à adoção de hábitos saudáveis, por meio de atividades de caráter esportivo, educativo e comunitário, visando à promoção da saúde, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida.	SEMEL	INSTITUTO MULHERES EMPODERADAS ELAS NAO PARAM - IMEENP	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

258	ARPAKE EB 258 PSDB	PSDB	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a execução de ações e atividades esportivas relacionadas à prática do karatê, compreendendo a realização de exames de graduação (exame de faixa) e a participação em eventos esportivos, competições e atividades correlatas, com finalidade esportiva, educativa e formativa, visando ao desenvolvimento da modalidade e à promoção da prática esportiva.	SEMEL	INSTITUTO RAMOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL - ARPAKE	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
259	IDECEP EB 259 PSDB	PSDB	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a realização de oficinas de desporto educacional e competições esportivas, que tem por objetivo o desenvolvimento humano através do acesso às atividades esportivas com a promoção de oficinas, a realização de eventos no município de Parauapebas e participação em eventos de integração em Intermunicipal.	SEMEL	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E EDUCACIONAL DE PARAUAPEBAS - IDECEP	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
260	IONP EB 260 PSDB	PSDB	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a execução de ações socioeducativas voltadas à promoção do protagonismo juvenil, por meio da realização de palestras, encontros formativos e atividades educativas, com foco no desenvolvimento pessoal, na cidadania, na participação social e no fortalecimento de competências individuais e coletivas.	SEMEL	INSTITUTO ORESTES NUNES - IONP	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

261	INST. SAMURAI ZEN EB 261 PSDB	PSDB	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a execução de ações e atividades esportivas destinadas à modalidade karatê, compreendendo atividades de caráter competitivo, educativo e formativo, visando à promoção do esporte, ao fortalecimento da modalidade e à valorização do desporto.	SEMEL	INSTITUTO PARAENSE DE DESPORTO, EDUCAÇÃO, CULTURA E DE SENVOLVIMENTO SOCIAL SAMURAI ZEN	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município, bem como a emenda apresentada evidencia inconsistências quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a" e PENDÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS de parceria(s) anterior(es).
262	ASS. DALLAS EB 262 PSDB	PSDB	Bancada	Celebração de Termo de Fomento, objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de parceria, para a promoção e o desenvolvimento desportivo, por meio da execução de atividades esportivas regulares e eventos esportivos de caráter não profissional, com vistas ao incentivo à prática esportiva, ao aperfeiçoamento técnico dos participantes e ao fortalecimento do esporte comunitário no Município de Parauapebas.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
263	IDDECRV EB 263 PSDB	PSDB	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a realização de oficinas de desporto educacional e competições esportivas, que tem por objetivo o desenvolvimento humano através do acesso às atividades esportivas com a promoção de oficinas, a realização de eventos no município de Parauapebas e participação em eventos de integração em Intermunicipal.	SEMEL	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO EDUCACIONAL E CULTURAL RIO VERDE - IDDECRV	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

264	ASS. PAULO FONTELES EB 264 PSDB	PSDB	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a realização de oficinas de desporto educacional e competições esportivas, que tem por objetivo o desenvolvimento humano através do acesso às atividades esportivas com a promoção de oficinas, a realização de eventos no município de Parauapebas e participação em eventos de integração em Intermunicipal.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PAULO FONTELES	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
265	INST. VEMCER EB 265 PSDB	PSDB	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a execução de ações e atividades esportivas destinadas à organização, realização e participação na "Copa Master de Futebol" evento na modalidade futebol, compreendendo atividades de caráter competitivo, recreativo e comunitário, visando à promoção do esporte, à integração social e à valorização do desporto.	SEMEL	INSTITUTO VEMCER	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
266	ASS. JUVENTUDE EB 266 PSDB	PSDB	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a realização de competições esportivas, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano por meio do acesso às atividades esportivas, incluindo a realização de eventos no município de Parauapebas e a participação em eventos de integração intermunicipal.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUDE	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
267	ASDECAP EB 267 PSDB	PSDB	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a realização de competições esportivas, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano por meio do acesso às atividades esportivas, incluindo a realização de eventos no município de Parauapebas e a participação em eventos de integração intermunicipal.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO EDUCACIONAL E CULTURAL DE ARTES DE PARAUAPEBAS – ASDECAP	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso II, alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

268	VIA AUTIMO EB 268 PSDB	PSDB		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a execução de ações e atividades esportivas inclusivas destinadas à organização e realização da "Corrida Azul", evento de corrida volta à promoção da prática esportiva adaptada para pessoas com deficiência cognitiva, compreendendo atividades de caráter esportivo, recreativo e de inclusão social, visando à promoção da saúde, à acessibilidade, à inclusão e à melhoria da qualidade de vida.	SEMEL	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO VIA AUTISMO	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso II, alínea "a".
277	INST. SOS ANIMAIS EB 277 PDT	PDT		Bancada	Celebração de Termo de Fomento, objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de parceria, para a prestação de serviços voltados à proteção, defesa e bem-estar animal, abrangendo ações, programas e atividades destinadas à promoção, ao desenvolvimento e ao fomento de iniciativas de cuidado, assistência e educação voltadas aos animais, contribuindo também para a prevenção de agravos à saúde pública.	SEMMA	INSTITUTO SOS ANIMAIS	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso II, alínea "a".
278	INST. SOCIOAMBIENTAL VIVER EB 278 PDT	PDT		Bancada	Celebração de Termo de Fomento, objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de parceria, para a prestação de serviços voltados à área ambiental, abrangendo ações, programas e atividades destinadas à promoção, ao desenvolvimento e ao fomento da educação ambiental, incluindo, entre outras iniciativas, atividades formativas, palestras, oficinas e cursos de capacitação voltados a crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	SEMMA	INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL VIVER	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso II, alínea "a".
279	UCP EB 279 PDT	PDT		Bancada	Celebração de Termo de Fomento, visando à transferência de recursos financeiros para a execução de ações, programas e atividades voltadas à promoção, ao desenvolvimento e ao fortalecimento do esporte e do desporto comunitário no município, incluindo a formação e capacitação de atletas, o incentivo à participação em competições esportivas e o fomento ao ciclismo, compreendido como modalidade esportiva, meio de mobilidade e prática de lazer, com ações de educação, prevenção, inclusão social e entretenimento voltadas aos ciclistas.	SEMEL	UNIAO DOS CICLISTAS DE PARAUAPEBAS - UCP	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso II, alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

280	COOP. MULHERES DE BARRO EB 280 PDT	PDT	Bancada	Celebração de Termo de Fomento, objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de parceria, para a prestação de serviços culturais, abrangendo ações, programas e atividades voltadas à promoção, valorização e difusão da cultura artesanal, com ênfase na formação cultural, no aprimoramento de técnicas tradicionais, na realização de oficinas, exposições e atividades educativas, bem como no fortalecimento da identidade cultural local e da sustentabilidade cultural, contribuindo para a preservação e a transmissão dos saberes artesanais no Município de Parauapebas.	SECULT	COOPERATIVA DOS ARTESÃOS DA REGIÃO DE CARAJÁS- MULHERES DE BARRO	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
281	IDECEP EB 281 PDT	PDT	Bancada	Celebração de Termo de Fomento, objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de parceria, para a prestação de serviços esportivos e de lazer, abrangendo ações, programas e atividades destinadas à promoção, ao desenvolvimento e ao fomento de práticas esportivas e recreativas, incluindo, entre outras iniciativas, aulas de capoeira, zumba, futebol, karatê e demais atividades de esporte e lazer.	SEMEL	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E EDUCACIONAL DE PARAUAPEBAS - IDECEP	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
282	INST. SEMEAR EB 282 PDT	PDT	Bancada	Celebração de Termo de Fomento, objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de parceria, para a prestação de serviços voltados à capacitação e à qualificação profissional, abrangendo ações, programas e atividades destinadas à promoção, ao desenvolvimento e ao fomento de competências profissionais, à ampliação da autonomia e ao fortalecimento da inclusão social e econômica de homens e mulheres em situação de vulnerabilidade no município de Parauapebas.	SEDEN	INSTITUTO SEMEAR	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

283	PARÓQUIA CRISTO REI EB 283 PDT	PDT	Bancada	Celebração de Termo de Fomento, objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de parceria, para a prestação de serviços culturais-religiosos, abrangendo ações, programas e atividades destinadas à promoção, ao desenvolvimento e ao fomento do Círio de Nazaré de Parauapebas – edição 2026, enquanto manifestação tradicional de caráter cultural, social e religioso, contribuindo para o fortalecimento do patrimônio cultural imaterial e para o desenvolvimento sociocultural do município, conforme Plano de Trabalho a ser apresentado por ocasião da assinatura da parceria.	SECULT	PARÓQUIA CRISTO REI	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alíneas "b" e "c" e inciso II, alínea "a".
284	ASS. IMIGRANTES EB 284 PDT	PDT	Bancada	Celebração de Termo de Fomento, objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de parceria, para a prestação de serviços esportivos, abrangendo ações, programas e atividades destinadas à promoção, ao desenvolvimento e ao fomento do esporte comunitário e da formação esportiva, visando ampliar oportunidades para jovens atletas e fortalecer iniciativas esportivas no município, incluindo, entre outras, oficinas, eventos esportivos e participação em competições em diferentes níveis.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO IMIGRANTES INDEPENDENTE	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
285	ABADA CAPOEIRA EB 285 PDT	PDT	Bancada	Celebração de Termo de Fomento, objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de parceria, para a prestação de serviços desportivos, abrangendo ações, programas e atividades destinadas à promoção, ao desenvolvimento e ao fomento do desporto, por meio de iniciativas esportivas voltadas a crianças, jovens e adultos, contribuindo para a ampliação do acesso ao esporte e para a melhoria da qualidade de vida no município de Parauapebas/PA.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ABADA DE PARAUAPEBAS - ABADA CAPOEIRA	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

286	ASS. GIRÃO EB 286 PDT	PDT		Bancada	Celebração de Termo de Fomento, objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de parceria, para a prestação de serviços desportivos, abrangendo ações, programas e atividades destinadas à promoção, ao desenvolvimento e ao fomento do esporte e do lazer, incluindo, entre outras iniciativas, modalidades como karatê, futebol, jiu-jitsu, balé, zumba e demais práticas esportivas e recreativas.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO GIRÃO DE ARTES MARCIAIS - AGAM/PRESTAÇÃO DE CONTAS COM PENDENCIA	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
287	IMEENP EB 287 PDT	PDT		Bancada	Celebração de Termo de Fomento, objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de parceria, para a prestação de serviços desportivos, abrangendo ações, programas e atividades destinadas à promoção, ao desenvolvimento e ao fomento da prática de atividades físicas e esportivas voltadas ao bem-estar e à melhoria da qualidade de vida, incluindo, entre outras iniciativas, atividades como zumba, futebol e demais práticas esportivas direcionadas a pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica no município de Parauapebas/PA.	SEMEL	INSTITUTO MULHERES EMPODERADAS ELAS NAO PARAM - IMEENP	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
288	ASS. DALLAS EB 288 PDT	PDT		Bancada	Celebração de Termo de Fomento, objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de parceria, para a promoção e o desenvolvimento desportivo, por meio da execução de atividades esportivas regulares e eventos esportivos de caráter não profissional, com vistas ao incentivo à prática esportiva, ao aperfeiçoamento técnico dos participantes e ao fortalecimento do esporte comunitário no Município de Parauapebas.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
289	ASS. ATLETAS EM CRISTO EB 289 PDT	PDT		Bancada	Celebração de Termo de Fomento, objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de parceria, para a prestação de serviços desportivos, abrangendo ações, programas e atividades destinadas à promoção, ao desenvolvimento e ao fomento do desporto, por meio de iniciativas voltadas a crianças, adolescentes, jovens e adultos, incluindo, entre outras modalidades, o futebol, com vistas à ampliação do acesso ao esporte e à melhoria da qualidade de vida no município de Parauapebas/PA.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO ATLETAS EM CRISTO	Não houve descrição detalhada do objeto, com metas e indicadores de desempenho.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

290	IFS EB 290 UB	UB		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de atividades culturais destinadas ao desenvolvimento cultural do município, por meio da realização da Festividade Junina, fortalecendo grupos juninos em Parauapebas.	SECULT	INSTITUTO ARTE E CULTURA FLOR DO SERTÃO - IFS	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto, assim como a Organização da Sociedade Civil (OSC) não possui cadastro ativo no Sistema Municipal de Parcerias – SISPPAR.	IRREGULARIDADE CADASTRAL – Descumprimento dos arts. 9º, § 5º e 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, da Instrução Normativa nº 06/2025/TCMPA, combinado com o art. 28, inciso X, da Lei Municipal nº 5.574/2025
291	IEECCI EB 291 UB	UB		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de atividades recreativas e de lazer, com o objetivo de promover ações voltadas à recreação e ao lazer, visando o convívio social de diversas famílias residentes em Parauapebas.	SEMEL	INSTITUTO EDUCACIONAL ESPORTIVO E CULTURAL CIDADE JARDIM - IECCJ	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
292	ABAP EB 292 UB	UB		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços voltados ao desenvolvimento social, com o objetivo de promover curso de gastronomia e seminário sobre a cadeia produtiva do açaí, direcionados à comunidade, por meio da oferta de atividades acessíveis a toda a população, fomentando a integração social e a valorização da cultura e dos produtos regionais no município de Parauapebas.	SEDEN	ASSOCIAÇÃO DOS BATEDORES E VENDEDORES DE AÇAÍ DE PARAUAPEBAS - ABAP	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
293	ABAP EB 293 UB	UB		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços culturais que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover o Festival de Açaí voltado à comunidade, oferecendo atividades acessíveis para toda a população, promovendo integração social e valorizando a cultura e os produtos regionais no município de Parauapebas.	SECULT	ASSOCIAÇÃO DOS BATEDORES E VENDEDORES DE AÇAÍ DE PARAUAPEBAS - ABAP	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

299	APAMA ES 299 ZÉ DO BODE	Zé do Bode	UNIÃO	Saúde	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de controle animal que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados ao fortalecimento das atividades e defesa de direitos sociais – animais.	FMS	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROTETORES DOS ANIMAIS E DO MEIO AMBIENTE – APAMA	Verifica-se incompatibilidade entre o objeto proposto e o programa do órgão executor, considerando que os recursos foram destinados ao Fundo Municipal de Saúde, embora a execução da ação seja de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	INCOMPATIBILIDADE DO OBJETO PROPOSTO COM O PROGRAMA DO ÓRGÃO EXECUTOR – Art. 10, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 210/2024.
300	INST. ANJOS DE PATAS ES 300 ZÉ DO BODE	Zé do Bode	UNIÃO	Saúde	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação controle animal que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados em promover políticas públicas de saúde e combate a zoonoses.	FMS	INSTITUTO ANJOS DE PATAS	Verifica-se incompatibilidade entre o objeto proposto e o programa do órgão executor, considerando que os recursos foram destinados ao Fundo Municipal de Saúde, embora a execução da ação seja de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	INCOMPATIBILIDADE DO OBJETO PROPOSTO COM O PROGRAMA DO ÓRGÃO EXECUTOR – Art. 10, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 210/2024.
301	INST. AMIGOS DE PATAS ES 301 ZÉ DO BODE	Zé do Bode	UNIÃO	Saúde	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de controle animal que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados ao controle de zoonoses e bem-estar animal.	FMS	INSTITUTO AMIGOS DE PATAS	Verifica-se incompatibilidade entre o objeto proposto e o programa do órgão executor, considerando que os recursos foram destinados ao Fundo Municipal de Saúde, embora a execução da ação seja de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	INCOMPATIBILIDADE DO OBJETO PROPOSTO COM O PROGRAMA DO ÓRGÃO EXECUTOR – Art. 10, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 210/2024.
303	ASDECAP EB 303 UB	UB		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços desportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados ao esporte, por meio da realização de atividades e eventos esportivos para crianças, adolescentes, jovens e adultos no município de Parauapebas.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO EDUCACIONAL E CULTURAL DE ARTES DE PARAUAPEBAS – ASDECAP	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

304	INST. COMUNIDADE SOCIAL EB 304 UB	UB		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de ações de qualificação profissional que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados ao desenvolvimento de mulheres por meio de cursos profissionalizantes, visando a melhoria da qualidade de vida no município de Parauapebas.	SEDEN	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL COMUNIDADE SOCIAL	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
305	LEFAP EI 305 SADISVAN	Sadisvan	PRD	Individual	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados para o desenvolvimento desportivo para crianças, adolescentes, jovens e adultos através da modalidade esportiva de futebol, visando a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.	SEMEL	Liga Esportiva de Futebol Amador de Parauapebas - LEFAP	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município.	IRREGULARIDADE FISCAL – IN 06/2025/TCMPA, art. 9º, § 5º combinado com o art. 39 da Lei nº 13.019/2014
307	IFS EI 307 SADISVAN	Sadisvan	PRD	Individual	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços culturais que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover a valorização e qualificação cultural de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social e econômica no município de Parauapebas, por meio de cursos artísticos e culturais voltadas para as festividades juninas, incentivando a integração das agremiações locais e regionais.	SECULT	INSTITUTO ARTE E CULTURA FLOR DO SERTÃO - IFS	A Organização da Sociedade Civil (OSC) não possui cadastro ativo no Sistema Municipal de Parcerias – SISPPAR.	IRREGULARIDADE CADASTRAL – Descumprimento do art. 9º, § 5º, da Instrução Normativa nº 06/2025/TCMPA, combinado com o art. 28, inciso X, da Lei Municipal nº 5.574/2025
311	ASS. M. B. JARDIM ELDORADO EB 311 PRD	PRD		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviço social que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a atender crianças e adolescentes de 9 a 18 anos em situação de vulnerabilidade social, promovendo palestras de conscientização sobre economias alternativas.	SEJUV	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM ELDORADO	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

312	INST. DIAS MELHORES EB 312 PRD	PRD		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços área de desenvolvimento através da educação que tem por objetivo os trabalhos de promover e fomentar atividades de formação de profissionais.	SEDEN	INSTITUTO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA SOCIAL – DIAS MELHORES	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
313	AVAPER EB 313 PRD	PRD		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de eventos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados para realização de vaquejadas, com capacitação e treinamentos.	SEMPROR	ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO AVAPER	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alíneas "b" e "c" e inciso II, alínea "a".
314	IONP EB 314 PRD	PRD		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços a juventude que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a conscientização e fortalecimento social por meio de palestras em escolas públicas municipais e estaduais.	SEJUV	INSTITUTO ORESTES NUNES - IONP	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
315	ASPEECAAMECN EB 315 PRD	PRD		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados para o desenvolvimento desportivo para crianças, adolescentes, jovens e adultos com aulas de balet, karatê e word cup.	SEMEL	ASSOCIACAO PARAUAPEBENSE ESPORTIVA EDUCACIONAL DE CICLISMO, ATLETISMO, ARTES MARCIAIS, ESPORTES, CULTURA E NATACÃO - ASPEECAAMECN	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

315	ASPEECAAMECN EB 315 PRD	PRD		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados para o desenvolvimento desportivo para crianças, adolescentes, jovens e adultos com aulas de balet, karatê e word cup.	SEMEL	ASSOCIACAO PARAUAPEBENSE ESPORTIVA EDUCACIONAL DE CICLISMO, ATLETISMO, ARTES MARCIAIS, ESPORTES, CULTURA E NATAÇÃO - ASPEECAAMECN	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
316	INST. MULHERES DE BARRO EB 316 PRD	PRD		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de parceria, para a prestação de serviços culturais que têm por finalidade desenvolver atividades voltadas à exposição de artesanato, artes visuais, literatura e gastronomia artesanal oriunda da agricultura familiar destinado ao financiamento do projeto "Feira de Arte e Cultura do Complexo Turístico de Parauapebas", fomentando a economia local e o turismo cultural.	SECULT	INSTITUTO MULHERES DE BARRO	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
317	PMP EB 317 PRD	PRD		Bancada	Recursos que se destina para reforçar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, com a finalidade de fortalecer as atividades pedagógicas e artísticas por meio de aquisição e manutenção de itens essenciais para o pleno funcionamento da Escola Municipal de Música Maestro Waldemar Henrique.	SECULT	PMP	Não houve descrição detalhada do objeto, com metas e indicadores de desempenho.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b".
320	INST EMANUEL BRASIL ES 320 TITO DO MST	Tito do MST	PT	Saúde	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços no projeto "Resgatando Vidas", projeto que tem como abjetivo implementar uma ação complementar de saúde pública voltado ao acolhimento, avaliação e acompanhamento a pessoas com transtornos relacionados ao uso de álcool e drogas no município de Parauapebas, fortalecendo a rede local de atenção psicossocial e promovendo saúde integral, reinserção social e redução de danos.	Secretaria Municipal de Saúde	INSTITUTO EMANOEL BRASIL	O nome do interessado na ação está incorreto (deveria ser Fundo Municipal de Saúde). Ademís da ação/programa está incompleto.	IRREGULARIDADE NA IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO E DA AÇÃO – Descumprimento do art. 10, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 210/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

330	INST. AMIGA EI 330 GRACIELE BRITO	Graciele Brito	UNIÃO	Individual	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços para a realização de cursos profissionalizantes e de capacitação, no município de Parauapebas.	FMDM	INSTITUTO AMIGA	A Organização da Sociedade Civil (OSC) não possui cadastro ativo no Sistema Municipal de Parcerias – SISPPAR.	IRREGULARIDADE CADASTRAL – Descumprimento do art. 9º, § 5º, da Instrução Normativa nº 06/2025/TCMPA, combinado com o art. 28, inciso X, da Lei Municipal nº 5.574/2025
331	INST. DE CARAJÁS EI 331 GRACIELE BRITO	Graciele Brito	UNIÃO	Individual	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover e a fomentar atividades esportivas.	SEMEL	INSTITUTO ESPORTE INTERATIVO DA REGIÃO DE CARAJÁS	A Organização da Sociedade Civil (OSC) não possui cadastro ativo no Sistema Municipal de Parcerias – SISPPAR.	IRREGULARIDADE CADASTRAL – Descumprimento do art. 9º, § 5º, da Instrução Normativa nº 06/2025/TCMPA, combinado com o art. 28, inciso X, da Lei Municipal nº 5.574/2025
332	ACAP EI 332 GRACIELE BRITO	Graciele Brito	UNIÃO	Individual	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para o desenvolvimento de trabalhos sociais.	SEMAS	ACAP (Associação Comunitária de Amor ao Próximo)	A Organização da Sociedade Civil (OSC) não possui cadastro ativo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente há, no mínimo, um ano, em desconformidade com o disposto na Resolução nº 003/2022-COMDCAP.	IRREGULARIDADE CADASTRAL – Descumprimento do art. 9º, § 5º, da Instrução Normativa nº 06/2025/TCMPA, combinado com a Resolução nº 003/2022-COMDCAP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

336	SORRI PARAUAPEBAS EB 336 UB	UB	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, para promover capacitação profissional no município de Parauapebas.	SEDEN	SORRI PARAUAPEBAS	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
337	MPJ EB 337 UB	UB	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover e a fomentar atividades esportivas para o desenvolvimento humano e social.	SEMEL	MPJ (Associação Movimento Parauapebas de Juventude)	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
338	COOPERJOVEM EB 338 UB	UB	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos.	SEMEL	COOPERJOVEM - Cooperativa de Assistencial Desportiva e Cultural para Jovens	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município, bem como a emenda apresentada evidencia inconsistências quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a" combinado com o art. 39 da Lei nº 13.019/2014
339	CKS ESPORTE CLUBE EB 339 UB	UB	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover o desenvolvimento esportivo.	SEMEL	CARAJÁS ESPORTE CLUBE	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município, bem como a emenda apresentada evidencia inconsistências quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a" e PENDÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS de parceria(s) anterior(es).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

340	ASSEVEPA EB 340 UB	UB	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover e a fomentar atividades esportivas.	SEMEL	ASSEVEPA- Associação Esportiva dos Veteranos de Parauapebas	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
341	SIPRODUZ EB 341 UB	UB	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços fomentando a realização de eventos e apoio as organizações sociais de produção agropecuária.	SEMPROR	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAUAPEBAS - SIPRODUZ	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alíneas "b" e "c" e inciso II, alínea "a".
342	AMP EB 342 PV	PV	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover atividades de esporte e lazer.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO DE MESA TENISTA DE PARAUAPEBAS-AMP	Não houve descrição detalhada do objeto, com metas e indicadores de desempenho.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b".
343	INST. ALLE BATISTA EB 343 PV	PV	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados ao desenvolvimento de atividades e cursos profissionalizantes para mulheres em situação vulnerável.	SEDEN	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL ALLE BATISTA	Nome da ação mencionada na emenda está incorreta ou inadequada. Ademais, não houve descrição detalhada do objeto, com metas e indicadores de desempenho.	IRREGULARIDADE NA DENOMINAÇÃO DA AÇÃO – Descumprimento do art. 10, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 210/2024 e NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

344	IEECCI EB 344 PV	PV		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover atividades de esporte e lazer.	SEMEL	INSTITUTO EDUCACIONAL ESPORTIVO E CULTURAL CIDADE JARDIM - IEECCI	Não houve descrição detalhada do objeto, com metas e indicadores de desempenho.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b".
345	COOPREVES EB 345 PV	PV		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados ao desenvolvimento da agricultura familiar para pequenos e médios produtores rurais.	SEMPROR	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO RURAL, REFLORESTAMENTO, EXTRATIVISMO VEGETAL, AGRICULTURA FAMILIAR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SUL E SUDESTEDOPARÁ	A Organização da Sociedade Civil (OSC) não possui cadastro ativo no Sistema Municipal de Parcerias – SISPPAR. Por outro lado, não houve descrição detalhada do objeto, com metas e indicadores de desempenho.	IRREGULARIDADE CADASTRAL – Descumprimento do art. 9º, § 5º, da Instrução Normativa nº 06/2025/TCMPA, combinado com o art. 28, inciso X, da Lei Municipal nº 5.574/2025 e NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b".
346	BIONG EB 346 PV	PV		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover atividades de esporte e lazer tais como escolinha de futebol, palestras educacionais e campanhas de conscientização para crianças e adolescentes.	SEMEL	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DA BIODIVERSIDADE BIONG	Não houve descrição detalhada do objeto, com metas e indicadores de desempenho.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b".
350	ASS. RABO DE PALHA EI 350 MICHEL CARTEIRO	Michel Carteiro	PV	Individual	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover atividades, oficinas, programas e eventos culturais visando o fortalecimento da cultura junina.	SECULT	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA RABO DE PALHA	A Organização da Sociedade Civil (OSC) não possui cadastro ativo no Sistema Municipal de Parcerias – SISPPAR.	IRREGULARIDADE CADASTRAL – Descumprimento do art. 9º, § 5º, da Instrução Normativa nº 06/2025/TCMPA, combinado com o art. 28, inciso X, da Lei Municipal nº 5.574/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

353	AMLIVAL EI 353 MICHEL CARTEIRO	Michel Carteiro	PV	Individual	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados à prestação de serviços destinados a promover a educação, capacitação e a qualificação profissional de adolescentes, jovens e adultos que se encontram em vulnerabilidade social, visando a educação, emprego e a geração de renda em Parauapebas.	SEDEN	ASSOCIAÇÃO DE MÃES - LIRIO DOS VALES DO BAIRRO LIBERDADE AMLIVAL	A Organização da Sociedade Civil (OSC) não possui cadastro ativo no Sistema Municipal de Parcerias – SISPPAR.	IRREGULARIDADE CADASTRAL – Descumprimento do art. 9º, § 5º, da Instrução Normativa nº 06/2025/TCMPA, combinado com o art. 28, inciso X, da Lei Municipal nº 5.574/2025
355	PMP EB 355 PRD	PRD		Bancada	Recursos que se destina para reforçar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, com a finalidade de fortalecer ações voltadas à promoção de eventos culturais de grande relevância social, em especial a Marcha para Jesus que é patrimônio cultural do Município de Parauapebas.	SECULT	PMP	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alíneas "b" e "c" e inciso II, alínea "a".
356	ASDECAP EB 356 PT	PT		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados à realização de atividades e eventos esportivos para crianças, adolescentes, jovens e adultos no município de Parauapebas.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO EDUCACIONAL E CULTURAL DE ARTES DE PARAUAPEBAS – ASDECAP	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
357	AMBNC EB 357 SD	SD		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover o esporte, por meio da realização de atividades e eventos esportivos para crianças, adolescentes, jovens e adultos dos bairros Nova Carajás e Residencial Nova Carajás em Parauapebas.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVA CARAJÁS - AMBNC		NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

358	ISET EB 358 SD	SD		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover o esporte, por meio por meio da modalidade esportiva Futebol Society em Parauapebas.	SEMEL	INSTITUTO SOCIAL EDUCACIONAL TRANSFORMAR - ISET	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
359	INST. SONHO DO LAR EB 359 SD	SD		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover o esporte, por meio da realização de atividades e eventos esportivos, nas modalidades caratê (karatê) e Balé (ballet) para crianças, adolescentes, jovens e adultos de Parauapebas.	SEMEL	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SONHO DO LAR	Não houve descrição detalhada do objeto, com metas e indicadores de desempenho.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b".
361	CDCSP EI 361 LEANDRO DO CHIQUITO	Leandro do Chiquito	SD	Individual	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover o esporte, por meio da realização do campeonato de futebol em Parauapebas.	SEMEL	CENTRO DESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL POPULAR - CDCSP	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município.	IRREGULARIDADE FISCAL – IN 06/2025/TCMPA, art. 9º, § 5º combinado com o art. 39 da Lei nº 13.019/2014
362	CDCSP EI 362 LEANDRO DO CHIQUITO	Leandro do Chiquito	SD	Individual	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados ao esporte, por meio da realização do Campeonato de Futsal para jovens, adolescentes e adultos de Parauapebas.	SEMEL	CENTRO DESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL POPULAR - CDCSP	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município.	IRREGULARIDADE FISCAL – IN 06/2025/TCMPA, art. 9º, § 5º combinado com o art. 39 da Lei nº 13.019/2014
363	ASS. M. B. RAIÓ DE SOL EB 363 PDT	PDT		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de projeto de promoção e difusão da cultura popular e artística.	SECULT	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO RAIÓ DE SOL - ZONA SUL	Quanto a destinação e compatibilidade do objeto/ OSC não possui cadastro sistema municipal de parcerias-SISPPAR	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

364	INST. FÊNIX EB 364 PDT	PDT		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de projeto de promoção do desenvolvimento de capital humano, por meio da realização de ações de formação, qualificação e aprimoramento profissional e pessoal, visando à capacitação e à inserção sustentável de jovens e adultos no mercado de trabalho e no empreendedorismo local.	SEMED	INSTITUTO FÊNIX	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
365	INST. LIVRE EB 365 PDT	PDT		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução do desenvolvimento desportivo e esportivo no Município, por meio de ações esportivas comunitárias, visando à formação cidadã, à prevenção da violência e à melhoria da qualidade de vida do público em situação de vulnerabilidade social.	SEMEL	INSTITUTO LIVRE	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
366	PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO EI 366 ALEX OHANA	Alex Ohana	PDT	Individual	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de projeto para a realização de atividades comunitárias de caráter social e solidário.	GABINETE	DIOCESE DE MARABÁ - PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO	A Organização da Sociedade Civil (OSC) não possui cadastro ativo no Sistema Municipal de Parcerias – SISPPAR.	IRREGULARIDADE CADASTRAL – Descumprimento do art. 9º, § 5º, da Instrução Normativa nº 06/2025/TCMPA, combinado com o art. 28, inciso X, da Lei Municipal nº 5.574/2025 e art. 10, inciso XVII, da Lei Complementar Federal nº 210/2024.
367	PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO EI 367 ALEX OHANA	Alex Ohana	PDT	Individual	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de projeto de promoção, difusão e valorização das manifestações artísticas e culturais.	SECULT	DIOCESE DE MARABÁ - PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO	A Organização da Sociedade Civil (OSC) não possui cadastro ativo no Sistema Municipal de Parcerias – SISPPAR, além de apresentar inconsistência na numeração do CNPJ informado na emenda.	IRREGULARIDADE CADASTRAL – Descumprimento do art. 9º, § 5º, da Instrução Normativa nº 06/2025/TCMPA, combinado com o art. 28, inciso X, da Lei Municipal nº 5.574/2025 e art. 10, inciso XVII, da Lei Complementar nº 210/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

378	INST. ANJOS DE PATAS EB 378 PSDB	PSDB	Bancada	Celebração de termo de fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de parceria, para a prestação de serviços voltados à promoção e manutenção das atividades de cuidados com os animais, promovendo o combate a zoonoses, proliferações de doenças e endemias, e atendimento aos animais em situação de abandono e maus tratos em Parauapebas.	SEMMA	INSTITUTO ANJOS DE PATAS	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
379	ASDECAP EB 379 PSDB	PSDB	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços voltados à promoção de práticas desportivas e esportivas na modalidade de capoeira, com o objetivo de atender crianças, adolescentes e adultos de baixa renda em Parauapebas.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO EDUCACIONAL E CULTURAL DE ARTES DE PARAUAPEBAS – ASDECAP	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
380	ASS. GIRÃO EB 380 PSDB	PSDB	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços voltados à promoção de práticas desportivas e esportivas na atividade de karatê, com o objetivo de atender crianças, adolescentes e adultos de baixa renda em Parauapebas.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO GIRÃO DE ARTES MARCIAIS - AGAM	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município, bem como a emenda apresentada evidencia inconsistências quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA E REGULARIDADE FISCAL – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a" combinado com o art. 39 da Lei nº 13.019/2014
381	ASS. M. R. TERRA PROMETIDA EB 381 PSDB	PSDB	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços voltados à promoção de práticas desportivas e desportivas de Futsal, com o objetivo de atender crianças, adolescentes e jovens de baixa renda em Parauapebas.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL TERRA PROMETIDA	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
382	CEN. A. AO CIDADÃO EB 382 PSDB	PSDB	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços voltados ao lazer e à recreação que tem por objetivo promover o desenvolvimento e convívio social aos moradores de Parauapebas.	SEMEL	CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO DE PARAUAPEBAS - CACP	Não houve descrição detalhada do objeto, com metas e indicadores de desempenho.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

383	CLUBE IMIGRANTES EB 383 PSDB	PSDB		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços voltados à promoção de práticas desportivas e esportivas Futebol de Campo, com o objetivo de atender crianças, adolescentes e jovens de baixa renda em Parauapebas.	SEMEL	CLUBE IMIGRANTES INDEPENDENTES	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município. Ademais, não houve descrição detalhada do objeto, com metas e indicadores de desempenho.	IRREGULARIDADE FISCAL – IN 06/2025/TCMPA, art. 9º, § 5º combinado com o art. 39 da Lei nº 13.019/2014, assim como descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b".
384	ISET EB 384 PSDB	PSDB		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços voltados ao lazer e à recreação que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover e a fomentar o desenvolvimento e o convívio social entre moradores de Parauapebas.	SEMEL	INSTITUTO SOCIAL EDUCACIONAL TRANSFORMAR - ISET	Não houve descrição detalhada do objeto, com metas e indicadores de desempenho.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b".
385	IMEENP EB 385 PSDB	PSDB		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços voltados à promoção de práticas desportivas e esportivas zumba, com o objetivo de atender mulheres de baixa renda em Parauapebas.	SEMEL	IMEENP - Elas Não Param	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
386	ASTRAF EB 386 PSDB	PSDB		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços voltados ao fortalecimento e organização da agricultura familiar, através de programa de formação, gestão, empreendedorismo e captação para os feirantes da feira verde.	SEDEN	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA FEIRA VERDE - CIDADE JARDIM - ASTRAF	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
387	CEN. A. AO CIDADÃO EB 387 PSDB	PSDB		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços voltados à capacitação e a qualificação profissional para homens e mulheres que se encontram em vulnerabilidade social, através da realização de curso de informática, a fim de promover o desenvolvimento social, visando a educação, geração de trabalho, emprego e renda em Parauapebas.	SEDEM	CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO DE PARAUAPEBAS - CACP	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

388	INST. VEMCER EB 388 PSDB	PSDB		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços voltados à capacitação e a qualificação profissional para homens e mulheres que se encontram em vulnerabilidade social, através da realização de cursos profissionalizantes de corte e costura, promovendo o desenvolvimento social através da educação, gerando trabalho, emprego e renda em Parauapebas.	SEDEN	INSTITUTO VEMCER	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
389	COOP. MULHERES DE BARRO EB 389 PSDB	PSDB		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços voltados à formação de jovens e adultos artesãos de Parauapebas.	SECULT	COOPERATIVA DOS ARTESÃOS DA REGIÃO DE CARAJÁS– MULHERES DE BARRO	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto proposto. Verifica-se, ainda, divergência na numeração do CNPJ informado, comprometendo a regularidade formal da documentação apresentada	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a" e IRREGULARIDADE CADASTRAL - art. 10, incisos I e XVII da Lei Complementar nº 210/2024.
395	IDDECRV EB 395 SD	SD		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados ao evento 'FUSÃO DAS ARTES', através do projeto 'MAIS ESPORTE PARA UMA PARAUAPEBAS DE OPORTUNIDADES', tendo como objetivo promover o MMA (Artes Marciais Mistas).	SEMEL	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO EDUCACIONAL E CULTURAL RIO VERDE - IDDECRV	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
396	ASS. BARCELONA EB 396 SD	SD		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados aos serviços esportivos, tendo como objetivo o desenvolvimento de atividades esportivas.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA BARCELONA PARAUAPEBAS	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto e a Organização da Sociedade Civil (OSC) não possui cadastro ativo no Sistema Municipal de Parcerias – SISPPAR.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

397	INST. ANJOS DE PATAS EB 397 SD	SD	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados aos serviços de promoção e manutenção das atividades de cuidados com animais em situação de vulnerabilidade, abandono e maus tratos.	FMS	INSTITUTO ANJO DE PATAS	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto, inclusive no que tange à política pública desenvolvida pela Secretaria.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a", e INCOMPATIBILIDADE COM A POLÍTICA PÚBLICA - art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 210/2024.
398	SIPRODUZ EB 398 SD	SD	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para o apoio e fortalecimento do Projeto FAP - Feira Agropecuária de Parauapebas por ser umas das mais importantes iniciativas de fomento ao agronegócio, agricultura familiar, na difusão de novas tecnologias, na promoção do empreendedorismo e na geração do emprego em Parauapebas e região. Integrando o poder público e o setor privado para o fortalecimento do setor agropecuário.	SEMPROR	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAUAPEBAS - SIPRODUZ	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
399	CLUBE IMIGRANTES EB 399 SD	SD	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados aos serviços esportivos, tendo como objetivo o desenvolvimento de atividades esportivas, destinadas à execução do projeto " Craques do Amanhã".	SEMEL	CLUBE IMIGRANTES INDEPENDENTES	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
400	INST. ESTRELA DO FUTURO EB 400 SD	SD	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados aos serviços esportivos, tendo como objetivo o desenvolvimento de atividades esportivas.	SEMEL	INSTITUTO ESTRELA DO FUTURO	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

401	UERCAP EB 401 SD	SD		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços culturais na realização do evento Pebas Culture, com Concursos de Danças, apresentações artísticas, concurso de cosplay, concursos de Rimas, Concurso de Games. que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover e a fomentar ações culturais.	SECULT	UNIÃO DOS ESPORTES RADICAIS E CULTURAIS ALTERNATIVAS DE PARAUAPEBAS – UERCAP	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município, bem como a emenda apresentada evidencia inconsistências quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	IRREGULARIDADE FISCAL E QUANTO A DESTINAÇÃO DO OBJETO – descumprimento dos arts. 9º, § 5º e 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a", da IN nº 06/2025/TCMPA, combinado com o art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.
402	INST. MÃO SOLIDARIAS EB 402 SD	SD		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover e a fomentar atividades esportivas.	SEMEL	INSTITUTO MÃOS SOLIDARIAS	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
403	UERCAP EI 403 LÉO MÁRCIO	Léo Márcio	SD	Individual	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos na realização do evento denominado "7ª Edição do Pebas Jump", fomentando a prática de atividades esportivas.	SEMEL	UNIÃO DOS ESPORTES RADICAIS E CULTURAIS ALTERNATIVAS DE PARAUAPEBAS – UERCAP	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município, bem como a emenda apresentada evidencia inconsistências quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	IRREGULARIDADE FISCAL E QUANTO A DESTINAÇÃO DO OBJETO – descumprimento dos arts. 9º, § 5º e 14, inciso II, alínea "a", da IN nº 06/2025/TCMPA, combinado com o art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

404	UERCAP EI 404 LÉO MÁRCIO	Léo Márcio	SD	Individual	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo a realização do evento denominado "Desafio Morro Vermelho", promovendo o fomento de atividades esportivas.	SEMEL	UNIÃO DOS ESPORTES RADICAIS E CULTURAIS ALTERNATIVAS DE PARAUAPEBAS – UERCAP	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município, bem como a emenda apresentada evidencia inconsistências quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	IRREGULARIDADE FISCAL E QUANTO A DESTINAÇÃO DO OBJETO – descumprimento dos arts. 9º, § 5º e 14, inciso II, alínea "a", da IN nº 06/2025/TCMPA, combinado com o art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.
405	AEPA EI 405 LÉO MÁRCIO	Léo Márcio	SD	Individual	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos olímpicos e não olímpicos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover e a fomentar atividades esportivas.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E PARADESPORTIVA DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - AEPA	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município.	IRREGULARIDADE FISCAL – IN 06/2025/TCMPA, art. 9º, § 5º combinado com o art. 39 da Lei nº 13.019/2014
408	APAE ES 408 LÉO MÁRCIO	Léo Márcio	SD	Saúde	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços gratuitos relacionados à Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e ao Transtorno do Aspecto Autista (TEA) no município de Parauapebas.	FMS	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAUAPEBAS - APAE	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município.	IRREGULARIDADE FISCAL – IN 06/2025/TCMPA, art. 9º, § 5º combinado com o art. 39 da Lei nº 13.019/2014
409	ASS. T.DE P. PARAUAPEBAS ATEEP ES 409 LÉO MÁRCIO	Léo Márcio	SD	Saúde	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a execução do Projeto Social em saúde "Cuidar Mais", com o objetivo de prestar Atenção Integral a Idosos e Pessoas com Deficiências com Múltiplas Comorbidades.	FMS	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM EFETIVOS DE PARAUAPEBAS - ATEEP	O Estatuto da Organização da Sociedade Civil (OSC) não atende às disposições da Lei nº 13.019/2014, especialmente no que se refere aos requisitos formais e às cláusulas obrigatórias para celebração de parcerias com a Administração Pública.	IRREGULARIDADE CADASTRAL – Descumprimento do art. 9º, § 5º, da Instrução Normativa nº 06/2025/TCMPA, combinado com o art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

412	IDESC EI 412 ELIAS DA CONSTRUFORTE	Elias da Construforte	PV	Individual	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos e culturais que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover e a fomentar atividades esportivas e culturais.	SECULT	INSTITUTO DESPORTIVO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL – IDESC	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município.	IRREGULARIDADE FISCAL – IN 06/2025/TCMPA, art. 9º, § 5º combinado com o art. 39 da Lei nº 13.019/2014
413	CDCSP EI 413 ELIAS DA CONSTRUFORTE	Elias da Construforte	PV	Individual	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover e a fomentar atividades esportivas.	SEMEL	CENTRO DESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL POPULAR - CDCSP	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município.	IRREGULARIDADE FISCAL – IN 06/2025/TCMPA, art. 9º, § 5º combinado com o art. 39 da Lei nº 13.019/2014
415	APAE EI 415 ELIAS DA CONSTRUFORTE	Elias da Construforte	PV	Individual	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços assistenciais que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados saúde mental.	FMS	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAUAPEBAS - APAE/fonte utilizada está errada	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município. Ademais, são necessários ajustes na ação especificada, a fim de assegurar a adequada classificação orçamentária e a plena conformidade com o objeto da proposta.	IRREGULARIDADE FISCAL – IN 06/2025/TCMPA, art. 9º, § 5º combinado com o art. 39 da Lei nº 13.019/2014
418	CKS ESPORTE CLUBE EI 418 ELIAS DA CONSTRUFORTE	Elias da Construforte	PV	Individual	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover e a fomentar atividades esportivas.	SEMEL	CARAJÁS ESPORTE CLUBE	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município, bem como a emenda apresentada evidencia inconsistências quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso II, alínea "a" e PENDÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS de parceria(s) anterior(es).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

422	INST. ANTÔNIO BENEDETO EB 422 PV	PV		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover e a fomentar atividades esportivas.	SEMPROR	INSTITUTO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SOCIAL CULTURAL ANTÔNIO BENEDETO	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
423	CLUBE ATLETICO PARAENSE EB 423 PV	PV		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover e a fomentar atividades esportivas.	SEMEL	CLUBE ATLETICO PARAENSE	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
424	ASS. DALLAS EB 424 PV	PV		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover e a fomentar atividades esportivas.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
425	CDCSP EB 425 PV	PV		Bancada	celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover e a fomentar atividades esportivas	SEMEL	CENTRO DESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL POPULAR - CDCSP	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

428	INST. MISSÕES ADORADORES EI 428 ZÉ DA LATA	Zé da Lata	AVANTE	Individual	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter cultural e social, onde poderá promover a cultura, gerenciar assistencial social dentre outros serviços socialmente sustentável.	SECULT	INSTITUTO MISSÕES ADORADORES PARAUAPEBAS	A Organização da Sociedade Civil (OSC) não possui cadastro ativo no Sistema Municipal de Parcerias – SISPPAR.	IRREGULARIDADE CADASTRAL – Descumprimento do art. 9º, § 5º, da Instrução Normativa nº 06/2025/TCMPA, combinado com o art. 28, inciso X, da Lei Municipal nº 5.574/2025
430	UERCAP EI 430 ZÉ DA LATA	Zé da Lata	AVANTE	Individual	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover e a fomentar atividades esportivas, onde promove inclusão social, incentiva hábitos saudáveis e fortalece o desporto local por meio da participação comunitária.	SEMEL	UNIÃO DOS ESPORTES RADICAIS E CULTURAIS ALTERNATIVAS DE PARAUAPEBAS – UERCAP	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município.	IRREGULARIDADE FISCAL – IN 06/2025/TCMPA, art. 9º, § 5º combinado com o art. 39 da Lei nº 13.019/2014
432	ABAP EB 432 AVANTE	AVANTE		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços voltados ao desenvolvimento cultural, que tem por objetivo realizar o festival de Açaí de Parauapebas.	SECULT	ASSOCIAÇÃO DOS BATEDORES E VENDEDORES DE AÇAÍ DE PARAUAPEBAS - ABAP	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
433	AEPA EB 433 AVANTE	AVANTE		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social, organizacional, assistencial, educativa, esportiva, recreativa e de lazer.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E PARADESPORTIVA DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - AEPA	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

434	ASS. GIRÃO EB 434 AVANTE	AVANTE		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social, organizacional, assistencial, educativa, esportiva, recreativa e de lazer.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO GIRÃO DE ARTES MARCIAIS - AGAM	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município, bem como a emenda apresentada evidencia inconsistências quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a" e PENDÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS de parceria(s) anterior(es).
435	ASS. M.U. PEQUENOS PRODUTORES EB 435 AVANTE	AVANTE		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços público e social incluindo o desenvolvimento, realização e oferta de serviços, atividades e ações de produção agrícola	SEMPROR	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES URBANOS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIIS SUSTENTAVEIS	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
436	CEN. VALENTIM SERRA EB 436 AVANTE	AVANTE		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social, organizacional, assistencial, educativa, esportiva, recreativa e de lazer.	SEMEL	CENTRO SOCIAL, AGROECOLOGICO E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL VALENTIM SERRA– CESADESVS	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
437	INST. LIVRE EB 437 AVANTE	AVANTE		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços voltados a realização de programas, eventos e ações culturais, promovendo festividades tradicionais e mostra culturais.	SEMEL	INSTITUTO LIVRE	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

438	COOP. MULHERES DE BARRO EB 438 AVANTE	AVANTE		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços voltados a realização de programas, eventos e ações culturais, promovendo festividades tradicionais e mostra culturais.	SECULT	COOPERATIVA DOS ARTESÃOS DA REGIÃO DE CARAJÁS- MULHERES DE BARRO	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
439	INST. SOS ANIMAIS ES 439 ZÉ DA LATA	Zé da Lata	AVANTE	Saúde	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a Instituição SOS ANIMAIS, com o objetivo de realizar ações de conscientização da população e a proteção dos animais do município de Parauapebas.	FMS	INSTITUTO SOS ANIMAIS	Verifica-se incompatibilidade entre o objeto proposto e o programa do órgão executor, considerando que os recursos foram destinados ao Fundo Municipal de Saúde, embora a execução da ação seja de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	INCOMPATIBILIDADE DO OBJETO PROPOSTO COM O PROGRAMA DO ÓRGÃO EXECUTOR – Art. 10, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 210/2024.
440	APAMA ES 440 ZÉ DA LATA	Zé da Lata	AVANTE	Saúde	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a Instituição APAMA, com o objetivo de realizar ações de assegurar a manutenção e o fortalecimento as ações voltadas à proteção, defesa e bem-estar dos animais.	FMS	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROTETORES DOS ANIMAIS E DO MEIO AMBIENTE – APAMA	Verifica-se incompatibilidade entre o objeto proposto e o programa do órgão executor, considerando que os recursos foram destinados ao Fundo Municipal de Saúde, embora a execução da ação seja de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	INCOMPATIBILIDADE DO OBJETO PROPOSTO COM O PROGRAMA DO ÓRGÃO EXECUTOR – Art. 10, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 210/2024.
441	INST. ANJOS DE PATAS ES 441 ZÉ DA LATA	Zé da Lata	AVANTE	Saúde	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, com a finalidade de serviços de controle animal com a finalidade de desenvolver ações direcionadas à implementação de políticas públicas de saúde e à prevenção e combate às zoonoses.	FMS	INSTITUTO ANJOS DE PATAS	Verifica-se incompatibilidade entre o objeto proposto e o programa do órgão executor, considerando que os recursos foram destinados ao Fundo Municipal de Saúde, embora a execução da ação seja de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	INCOMPATIBILIDADE DO OBJETO PROPOSTO COM O PROGRAMA DO ÓRGÃO EXECUTOR – Art. 10, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 210/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

443	INST EMANUEL BRASIL ES 443 ZÉ DA LATA	Zé da Lata	AVANTE	Saúde	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, com a finalidade de prestação de serviços de saúde com a finalidade de desenvolver ações voltadas ao fortalecimento do atendimento na área da saúde em geral, por meio da realização de palestras, oficinas e cursos direcionados a pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de Parauapebas.	FMS	INSTITUTO EMANUEL BRASIL	Há divergência na numeração do CNPJ informado, comprometendo a regularidade formal da documentação apresentada.	IRREGULARIDADE CADASTRAL – Descumprimento do art. 10, inciso XVII, da Lei Complementar nº 210/2024.
445	ASS. DESPORTO CARAJÁS EB 445 PL	PL		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de lazer e recreação que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a promover e a fomentar atividades de desenvolvimento desportiva e esportiva.	SEMEL	ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS CARAJÁS	Não houve descrição detalhada do objeto, com metas e indicadores de desempenho.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b".
451	CKS ESPORTE CLUBE EI 451 SARGENTO NOGUEIRA	Sargento Nogueira	AVANTE	Individual	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a realizar projetos em prol da comunidade na área esportiva com escolinha de futebol e capoeira, com a finalidade de utilizar o esporte como meio de inclusão social.	SEMEL	CARAJÁS ESPORTE CLUBE	A Organização da Sociedade Civil (OSC) possui pendência na prestação de contas junto ao Município.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso II, alínea "a" e PENDÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS de parceria(s) anterior(es).
454	LIMPPA EB 454 AVANTE	AVANTE		Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a realização de projetos e atividades que envolvem oficinas, eventos comunitários, festivais, rodas de diálogo, homenagens, iniciativas culturais e ações de fortalecimento social.	SECULT	LIGA DAS MULHERES PIONEIRAS DE PARAUAPEBAS – LIMPPA	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS

455	INST. LIVRE EB 455 AVANTE	AVANTE	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços esportivos, objetivando o Desenvolvimento Desportivo, através da realização de torneios comunitários de futebol no município de Parauapebas, promovendo a inclusão social, disciplina e trabalho em equipe, além de incentivar hábitos saudáveis.	SEMEL	INSTITUTO LIVRE	Não houve descrição detalhada do objeto, com metas e indicadores de desempenho.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b".
456	INST. VIVER EB 456 AVANTE	AVANTE	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para fortalecer ações de assistência social voltadas a pessoas em situação de vulnerabilidade no município, por meio da promoção do acolhimento, do fortalecimento de vínculos e do acesso a serviços essenciais. A iniciativa busca desenvolver atividades continuadas com foco na saúde, no lazer, na assistência social e no bem-estar, contribuindo para a inclusão social, a proteção de direitos e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários. Trata-se de projeto de relevante interesse público, que atua de forma preventiva e humanizada na redução das desigualdades sociais.	FMAS	INSTITUTO VIVER	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a".
461	INST. INOVAR EB 461 PV	PV	Bancada	Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação oferta de cursos profissionalizantes que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados oferta de cursos preparatórios.	SEDEN	INSTITUTO INOVAR	A emenda apresenta irregularidades quanto à destinação dos recursos e à compatibilidade do objeto.	NÃO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025/TCMPA – Descumprimento do art. 14, inciso II, alínea "a".
462	PMP EB 462 PV	PV	Bancada	Recursos que se destina para reforçar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	SEMEL	PMP	A emenda direciona recursos à Secretaria de Esportes e Lazer por meio do elemento de despesa 3.3.50.41.00, quando, em razão da natureza da despesa e da finalidade pretendida, o adequado seria o direcionamento à Organização da Sociedade Civil (OSC) apta à celebração da parceria.	INCOMPATIBILIDADE DO OBJETO DA DESPESA COM FINALIDADE OU ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Descumprimento do art. 10, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 210/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONVÊNIOS**



**Coordenadoria de projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios
Bairro Beira Rio II - Parauapebas - PA. CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141
e-mail: coord.convencios@parauapebas.pa.gov.br**